

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
EDITAL Nº 002/2006

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quem interessar possa, especialmente aos candidatos inscritos no Concurso para Provimento de vagas nos cargos do quadro de servidores dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e SAJ's do Estado da Bahia, que ficam alterados os itens 4.5, 5.3, 5.3.1, 7.5 e 7.5.1 do **Edital nº 01/2006**, nos seguintes termos:

4.5 As provas para todos os cargos serão aplicadas **exclusivamente** nos municípios de Salvador, Barreiras, Itabuna, Vitória da Conquista, Eunápolis e Senhor do Bonfim no dia 03 de setembro de 2006, no turno matutino, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou turno será especificada oportunamente em Edital publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

5.3 Em caso de igualdade na totalização parcial dos pontos na **parte única** da prova:

5.3.1 Havendo igualdade na totalização parcial dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 3;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 2;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1.

7.5 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que:

- a) possuir mais tempo de serviço prestado ao Estado da Bahia (art. 13, § único, 'a', da Lei nº 6.677/94).

7.5.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Salvador, 04 de julho de 2006.

Des. Benito A. de Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça